DECRETO Nº 4.860, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional suplementar no valor de R$. 1.771.046,30 (Um milhão, setecentos e setenta e um mil, quarenta e seis reais e trinta centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

10.302.0035.2.076 – Residência Terapêutica	548.770,00
10.302.0035.2.077 – Centro Atenção Psicossocial – CAPS II	140.000,00
10.302.0035.2.079 – Centro Atend. Psicossocial – CAPS-ALCOOL E DROGA	60.000,00
10.302.0035.2.081 – Centro Atend. Psicossocial – CAPS I – SAUDE MENTAL	573.430,00
12.361.0023.2.017 – Manutenção do Fundeb 40% de Outras Despesas	170.708,40
12.361.0007.2.023 – Manutenção do Ensino Regular	150.137,90

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.302.0035.2.078 – Samu	128.000,00

Art. 2º - O Credito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.302.0033.2.088 – Gestão Sus	1.450.200,00
12.361.0023.2.017 – Manutenção do Fundeb 40% de Outras Despesas	170.708,40

4.0.00.00.00 – DESPESA DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.361.0007.2.023 – Manutenção do Ensino Regular	150.137,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de fevereiro de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

ADELMIRO MODESTO ALVES
Diretor do Departamento de Finanças